

**20º Congresso Brasileiro de Sociologia**  
**12 a 17 de julho, Belém –PA**  
**CP28 - Sociologia Urbana**

## **Dispositivos psicopolíticos: urbanidades sob vigilância**

Rogério Proença Leite (PPGS/UFS)

A reflexão aqui proposta é parte de um novo eixo de pesquisa que ainda é embrionário no campo da sociologia urbana e que associa os estudos urbanos com as formas contemporâneas de autovigilância psicopolítica.

Sabe-se que, com o surgimento e intensificação das formas virtuais de comunicabilidade mediante meios digitais de informação, surgiram complexos processos de interação que mudaram radicalmente as formas de (auto) monitoramento da ação (Giddens, 1989). Mais do que monitorar, os indivíduos passaram a assumir (ou perder?) o controle dos processos de autovigilância. Voluntariamente, as pessoas passaram a disponibilizar abertamente informações sobre si mesmos: localização, gostos, preferências etc. Essa hipere Exposição de *si mesmo* é parte de um engenhoso e narcísico dispositivo psicopolítico, a que sugeri chamar de *psicopolítica da vaidade*:

“A visibilidade é parte integrante da nova economia política do desempenho/gozo. A exposição é peça fundamental do regozijo descontrolado do desempenho; da necessidade de aceitação permanente de si e da necessidade da avaliação positiva e constante do outro” (Leite, 2021, p.330).

Para além dessa dimensão narcísica, o *mostrar-se* é também um dispositivo de controle e autovigilância. Com o se sabe, poder ser visto, e por um tempo mais prolongado possível é um princípio básico dos sistemas de vigilância e foi central para a ideia do *panóptico*, a casa modelar de inspeção de Jeremy Bentham, (Bentham, 2008; Foucault, 2008). Hoje, contudo, os processos de vigilância ganharam outro aliado muito especial: o próprio vigiado. Este, não apenas exterioriza em excesso informações a seu respeito, como disponibiliza a toda hora através das redes sociais sua localização em tempo real, itinerários, assim como intenções futuras, na forma de planos de viagem, consultas à rede hoteleira, voos e destinos. Nessa espécie de “mercado de comportamentos futuros, como sugere Shoshana Zuboff (2020), o novo *capitalismo de vigilância* modula e interfere

abertamente nos gostos e preferências mercadológicas: “O capitalismo de vigilância reivindica de maneira unilateral a experiência humana como matéria-prima gratuita para a tradução em dados comportamentais” (Zuboff, 2020, p. 18).

De outro lado, a sofisticação dos aparatos tecnológicos, sobretudo os *softwares* específicos voltados ao monitoramento remoto, trouxe às cidades novas perspectivas para as práticas de vigilância: câmeras de vídeo e circuitos fechados de TV (CFTV) se espalham em ruas, avenidas, portarias, áreas comuns e elevadores e condomínios, contribuindo para a segurança e também para adentrar a privacidade das pessoas em suas rotinas diárias.

À essa perspectiva técnica de vigilância, somou-se outra vertente ainda mais eficaz para as políticas de controle: a emergência de novos padrões de subjetivação, moral e racional, que alimenta a mais eficaz forma de autocontrole e autovigilância na contemporaneidade: *a ascese do desempenho*. A base dessa ascese é, de um lado, a *aceleração* (Rosa, 2019) e, de outro, a ampliação da razão neoliberal centrada no sujeito do rendimento (Han, 2014) e na concorrência como orientador de condutas (Dardot & Laval, 2016).

Com base nesses pressupostos, o que pretendo argumentar é que as cidades contemporâneas têm desenvolvido complexos sistemas de vigilância virtual que organizam e monitoram diversos territórios de interação. Para além dos mecanismos tecnológicos de controle, surgem dispositivos psicopolíticos de autocontrole técnico-moral que ajustam as condutas à nova lógica neoliberal do “capitalismo de vigilância”. Parte desses dispositivos estão associados às condutas das novas urbanidades da sociedade de consumo, do controle e do desempenho: hiperatividade; ocupação do tempo; visibilidade e autoexibição, resultando em metas inatingíveis para a vida, desencadeando diversas formas de frustração e sofrimento como sintomas sociais das urbanidades contemporâneas. E desse argumento, indago se seriam essas urbanidades o fim incontornável dos ares modernos daquela cidade que um dia prometera a todos libertar.

Para discorrer sobre essa problemática, proponho abordar três cenários, a saber: o Cenário 1 corresponde ao que David Lyon (2018) sugere chamar de “Estado de vigilância” e inclui as formas clássicas de vigilância representadas pelo panóptico de Bentham e a biopolítica de Foucault. O Cenário 2 corresponde aos sistemas digitais de autocontrole, na típica Cultura de Vigilância (Lyon, 2018) do *Capitalismo de vigilância*.

Por fim, o Cenário 3, que não corresponde mais ao Estado nem à Cultura da vigilância, mas a uma *psicopolítica da vigilância*, na forma de dispositivos de mortais de desempenho.

## Estado de Vigilância

A origem do chamado *Estado de vigilância* é larga e difusa. Remontar aos antigos códigos de conduta cotidiana (Elias, ??) e também aos discutíveis parâmetros psiquiátricos que regulavam as noções do que era considerado normal ou patológico. Em *vigiar e punir*, Foucault (2008) faz sua clássica abordagem acerca do sentido moralizador e controlador das execuções públicas, dos manicômios e das prisões, como instituições de vigilância através do controle dos corpos. A *biopolítica* é a primeira forma institucionalizada de controle técnico sobre os indivíduos.

A principal característica do *Estado de vigilância* está contida de forma modelar na ideia do *panóptico* Jeremy Bentham (2008). Como se sabe, trata-se de um ideal de casa de inspeção que consistia numa uma edificação circular, cuja disposição das celas permitia que um único inspetor pudesse vigiá-las, sem que os detentos soubessem se estavam ou não sendo vigiados (Bentham, 2008).



Fonte: autoria não identificada. Acesso em:  
<https://www.sabedoriapolitica.com.br/products/o-panoptico/>

Essa ideia ganhou feições futuristas no pós-guerra, com a versão orwelliana do *Big brother*. A ideia era a mesma: a existência de dispositivos técnicos que permitissem que um grande número de pessoas pudesse ser observado e monitorado por poucos. No caso de *1984*, de George Orwell, um dado importante passou a existir, diferentemente do panóptico: o observado sabia quando estava a ser visto monitorado.



Fonte: cena do filme 1984 de George Orwell. In: <https://www.esev.ipv.pt/dacomunicacao/?p=9261>

A vigília explícita é parte de uma nova configuração do *Estado de Vigilância*: à semelhança dos avisos mais recentes em ambientes de circuito fechado de TV, do tipo “Sorria, você está filmado”, a simples presença do dispositivo técnico, estando ele em funcionamento ou não, induz a pessoa a uma autovigilância da própria conduta. A disseminação dos CFTV cumpre, de certo modo, a máxima tecnológica do panóptico: todos estão a ser vigiados, para além dos espaços prisionais. Em qualquer lugar, a qualquer hora, todos estão a ser observados.

Dentre as inúmeras questões que podem ser levantadas e discutidas sobre a disseminação dos CFTVs, um aspecto é particularmente relevante para os estudos urbanos: a sobreposição de territórios monitorados no espaço público, monitorados por “dispositivos sociotécnicos”. Estudos recentes sobre a experiência dos CFTVs no México (Botelo, 2010), das redes de vigilância no Brasil (Castro e Pedro, 2010) e da vigilância territorial (Firmino, 2010; Bruno, 2018) evidenciam que os sistemas de monitoramento

atuam na profilaxia da violência, mas também acabam sobrepondo territórios em direção às sociabilidades públicas. Em outras palavras, pode-se indagar que tipo de espaço público está a ser criado sob esse crescente aparato de vigilância.



Fonte: Vigilância panóptica. Barcelona. Foto do autor, 2015

### **Cultura de Vigilância**

Diferentemente da vigilância por organismos, empresas e instituições, a *Cultura de Vigilância* pressupõe a participação ativa e em participar da sua própria vigilância e da vigilância dos outros (Lyon, 2018). Fruto da modernidade tardia e da modernidade digital, a *Cultura da Vigilância* nasce com o desenvolvimento das TICs e das redes sociais:

“O que antes era um aspecto institucional da modernidade ou um modo tecnologicamente aperfeiçoado de disciplina ou controle social hoje está internalizado e constitui parte das reflexões diárias sobre como são as coisas do repertório de práticas cotidianas” (Lyon, 2018, p. 153)

Essa *Cultura de Vigilância*, contudo, nunca foi apenas voltada à vigilância, mas a um embrincado e complexo modelo de negócios baseado no e-commerce, na capacidade dos algoritmos em modularem condutas e na capacidade das novas redes sociais ampliarem as conexões de milhões de consumidores potenciais. Nesse sentido, o Google foi, segundo Zuboff (2020), o pioneiro do *capitalismo de vigilância*. Dentre muitos

exemplos de como o Google cruzou a fronteira entre segurança e negócios, está a famosa operação Street View:

“Em 2010, a Comissão Federal Alemã para Proteção de Dados anunciou que a operação Street View do Google na realidade camuflava uma varredura de dados secreta; os carros do Street View estavam coletando, em sigilo, dados pessoais de redes Wi-Fi providas” (Zuboff, 2020, p. 170)

O que ficou conhecido como o escândalo “Spy-Fi” do Google revelou algo mais: foram capturados dados pessoais não criptografados sobre e-mail, cartão de crédito, mensagens de bate-papo, registros de namoro on-line e arquivos de áudio e vídeo (Zuboff, 2020, p. 171). A evasão de dados, contudo, é ainda apenas parte do problema. Outro aspecto crucial é a própria disponibilização espontânea de dados pessoais que milhões de pessoas fazem nas redes sociais, e que se prestam não apenas para movimentar todo um sistema algoritmo de gostos e preferências para essa nova lógica de publicidade e comércio digital, como também embasam uma complexa rede de monitoramento remoto, localização e territorialização das pessoas e das cidades.

Como se sabe, o sistema digital de busca por serviços e produtos se alimenta dos próprios *inputs* que as pessoas fornecessem em suas redes sociais ou nas buscas na web. Tornou-se banal fornecer essas informações às redes e muitas vezes sequer sabemos que estamos a fornecer de fato: com os sistemas de localização por GPS ativados nos smartphones, o Google e outros *APPS* rastreiam nossos trajetos a através deles nos oferecem rotas, serviços, produtos. Os itinerários passam a ser monitorados 24 horas por dia, e permitem interações diversas com a rede de empresas e com grupos de pessoas. A experiência de transitar em circuitos urbanos novos mudou radicalmente. Dificilmente hoje uma pessoa passa pela experiência caminhante de uma enunciação da cidade, passo a passo, como preconizava Michel de Certeau (1986). A tendência é fazer trajetos mais objetivos, guiados pelos sistemas de localização. O que se ganha em tempo, perde-se em experiência: a figura do *flâneur* praticamente desaparece, exceto como atitude propositalmente planejada. A experiência espontânea de *perde-se* na cidade como forma de conhecê-la deixa de ser vivenciada: as rotas são otimizadas em função dos trajetos mais curtos.

A conduta monitorizada pelos meios digitais é parte substantiva da *Cultura da Vigilância*, que passa dispor das próprias pessoas como agentes da sua autovigilância.

Embora o procedimento já seja internalizado pelas pessoas, mediante novas condutas e hábitos rotineiros, o processo ainda conta com toda a aparelhagem sociotécnica externa ao indivíduo. Assim como o Estado mediava a regulação normativa e exercia o ato em si da violência institucional na fase do *Estado de Vigilância*, também os dispositivos sociotécnicos modulam a experiência interativa de automonitoramento digital da violência na fase da *Cultura da Vigilância*. O terceiro cenário desvela uma radicalidade ainda maior: o processo de autovigilância não descarta os aparatos técnicos, mas não mais depende deles. A *Psicopolítica de Vigilância* desloca para o próprio sujeito os arranjos da autovigilância, agora centrados na *ascese do desempenho*.

### **Psicopolítica de Vigilância**

Como sugeri em trabalho anterior, podemos entender por “psicopolítica o conjunto de dispositivos sociopsicológicos de autocontrole técnico-moral do sujeito neoliberal, que operam formas de poder e monitoramento das ações, mediante a modulação da conduta econômica e moral, ancorados em uma subjetivação centrada no desempenho” (Leite, 2021, p. 314). O termo “neoliberal” aqui utilizado se refere não à teoria econômica, mas a uma concepção mais ampla de uma *razão* ou cosmovisão de mundo, centrada na ideia de rendimento, na mesma linha das análises desenvolvidas por Han (2015), Safatle (2020), Dunker (2020) e Dardot & Laval (2016).

Uma das bases da *Psicopolítica de Vigilância* é o que podemos chamar de *ascese do desempenho*, que pode ser entendida como uma dedicação excessiva e compulsiva à ideia de produtividade. A busca pela superação constante e crescente do próprio desempenho, que se dá no interior de uma lógica concorrencial e neoliberal da vida, incita as pessoas para novas metas, a serem alcançadas e superadas mediante performances renovadas de desempenho. Essa máxima do desempenho ocorre no contexto da aceleração dos ritmos da vida, como ressalta Hartmut Rosa (2019). Nesse contexto, não interessa mais construir ao longo da vida uma “posição biográfica”, mas tão somente resultados imediatos e sempre superáveis, através de “performances dinâmicas” em ciclos curtos e competitivos de produção: “É necessário desempenhar sempre um pouco mais e, para tal, investir mais energia que o concorrente – que, por sua vez, deverá forçar a competição ainda mais. (...) O que no esporte se chama de *doping*, em outras esferas sociais se chama *human enhancement*” (ROSA, 2019, p. XVII).

Três importantes aspectos podem resultar dessa ascese neoliberal: a despolitização do sujeito, a individualização da culpa e o esgotamento. E todas incidem sobre os modos de vida urbana transformando radicalmente as interações sociais e os usos do espaço público.

A despolitização do sujeito ocorre sobretudo pelo esvaziamento das relações e/ou do sentido das relações de produção. Ancoradas numa ideia enviesada de autonomia, que transforma parte do trabalho em “prestação de serviço”, sob o argumento de que se deve ser o empreendedor de si mesmo (Foucault, 2008; Han, 2015). Sendo este prestador de servido alçado artificialmente à falsa condição de “empresário”, perde-se a noção de que não serve mais ao capital, ainda que continue a ele servindo. Essa nova alienação esvazia naturalmente o sentido político dessas novas categorias de trabalhadores-empresendedores. De outro modo, a desregulamentação das condições trabalhistas dessas categorias, típicas do que se convencionou chamar no Brasil de *urberização* (Slee, 2017), aprofundou essa despolitização pela ausência de amparo jurídico. Não sem vários autores que estudam a temática sublinham a condição de *invisibilidade* a que são submetidos esses trabalhadores (Antunes, 2020).

Esse esvaziamento político oblitera também a responsabilidade social pelo fracasso, tornando o *neossujeito* liberal (Dardot & Laval, 2016) o único avalista de seu desempenho. Isso gera o que vários autores, dentre eles Dunker (2020) e Safatle (2020), ressaltam se tratar de uma nova maneira de se entender e descrever o sofrimento psíquico:

“Esta nova narrativa de sofrimento individualiza o fracasso, na forma de culpa, sem interiorizá-lo na forma de conflitos. Com isso ela consegue isolar completamente a dimensão política, das determinações objetivas que atacam nossa forma de vida, redimensionando trabalho, linguagem e desejo, do sofrimento psíquico” (DUNKER; 2020, p. 190)

Despolitizado, precarizado e culpabilizado, esse neossujeito finda cansado e esgotado (Han, 2014), imerso em metas inatingíveis na plena *Sociedade do consumo* (Baudrillard, 2014): “O sentimento de si é dado no excesso, na rapidez, na sensação bruta proporcionada pela agitação, o que certamente expõe o neossujeito à depressão (Dardot & Laval, 2016, p. 802).

A *Psicopolítica de Vigilância* tem na ascese do desempenho sua mais perversa forma de autovigilância. Sem tempo para mais nada além de trabalhar, o esgotamento parece ser o resultado incontornável dessa condição tardia da modernidade. As

urbanidades decorrentes dessa condição sugerem um recrudescimento das interações nos dos espaços urbanos voltados às deambulações cotidianas. Naturalmente, essa é, aqui, apenas uma hipótese sugerida que necessita de desdobramentos empíricos. Com a crescente aceleração dos modos de vida (Rosa, 20198), cabe-nos refletir sobre as novas configurações urbanas que estão a se constituir diante esses cenários psicopolíticos, e como os sistemas de autovigilância poderão comprometer, em um futuro próximo, aqueles ares que outrora nos faziam pensar ser a cidade um espaço livre para o encontro com o estranho, o contingente, o indisponível.

## Referências:

- Antunes, Ricardo. (2020), *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. São Paulo, Boitempo.
- Baudrillard, Jean. *A sociedade de consumo*. Lisboa: Edições 70, 2014.
- Bentham, Jeremy et al. (2008), *O Panóptico*. Org.de Tomaz Tadeu. BH; Autentica.
- Botello, Nelson Arteaga. (2010), “orquestração de vigilância eletrônica: uma experiência em CFTV no México. In: Bruno, Fernanda; Kanashiro, Marta; Firmino, Rodrigo. *Vigilância e visibilidade: espaços, tecnologia e informação*. Porto Alegre: Sulina.
- Bruno, Fernanda. “Visões maquínicas da cidade maravilhosa: do centro de operações do Rio à Vila Autódromo”. In: Bruno, Fernanda et al. *Tecnopolíticas de vigilância: perspectivas da margem*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- Castro, Rafael Barreto; Pedro, Rosa Maria leite Robeiro. (2010), “Redes de vigilância: experiência da segurança e da visibilidade articulada às câmeras de monitoramento urbano. In: Bruno, Fernanda; Kanashiro, Marta; Firmino, Rodrigo. *Vigilância e visibilidade: espaços, tecnologia e informação*. Porto Alegre: Sulina.
- Dardot, Pierre & Laval, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Boitempo. Epub Books, 2016.
- Firmino, Rodrigo José. (2018), “Securitização, vigilância e territorialização em espaços públicos”. In: Bruno, Fernanda et al. *Tecnopolíticas de vigilância: perspectivas da margem*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- Foucault, Michel. *O nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins fontes, 2008.
- Foucault, Michel. *Vigiar e Punir: o nascimento da prisão*. Lisboa: Edições 70, 2013.
- Giddens, Anthony. (1989), *A Constituição da Sociedade*. São Paulo, Martins Fontes.
- Han, Byung-Chul. *A sociedade do cansaço*. Lisboa: Relógio d’Água, 2014.
- Han, Byung-Chul. *Psicopolítica: neoliberalismo e novas técnicas de poder*. Lisboa: Relógio D’água, 2015.
- Leite, Rogerio Proença. (2021), “Introdução à psicopolítica: autovigilância e ascese do desempenho”. Leite, R. P.; Vieira, Ewerthon C. J. (orgs.). **Distopias urbanas**. 1.

- ed. Aracaju, SE: Criação Editora, 2021. (Coleção Sociologias Necessárias, v.4). E-Book (PDF 2 Mb). ISBN 978-65-88593-71-4.
- Lyon, David. (2018), “Cultura da vigilância: envolvimento, exposição e ética na modernidade digital”. In: Bruno, Fernanda et al. *Tecnopolíticas de vigilância: perspectivas da margem*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- Rosa, Hartmut. (2019), *Aceleração: a transformação das estruturas temporais na Modernidade*. São Paulo, Editora UNESP.
- Slee, Tom. (2017), *Uberização*. São Paulo, Editora Elefante.
- Zuboff, Shoshana. (2020), *A era do capitalismo de vigilância*. Rio de Janeiro, Intrínseca.